



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

1º ADITIVO NO CONTRATO Nº. 14/2023

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023, COM SUBSTITUIÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONFORME ABAIXO SEGUE:

Considerando o requerimento apresentado no dia 28 de abril de 2023 pelo Licitante vencedor do certame supracitado, onde baseado juridicamente solicitou a entabulação de contrato aditivo para que o fornecimento da nota de empenho 00003/2023 seja executado/substituído pela Matriz de CNPJ 05.471.879/0001-73;

Considerando a apresentação de todas as certidões negativas pelo Licitante;

Considerando a possibilidade legal prevista na Lei n.º 8.666/93, no artigo 75 do Código Civil e a Cláusula IX do Contrato n.º 14/2023 que previa possíveis alterações;

Considerando parecer jurídico e contábil em anexo, ambos trazendo que matriz e filial não são pessoas jurídicas distintas;

Considerando que o pedido não requereu alteração no objeto, nem mudanças no valor do contrato;

compr.

A Comissão Especial de Licitação reuniu e julgou procedente o pedido, deferindo o mesmo, onde após a sessão, criou-se o aditivo contratual em questão que logo após será devidamente publicado nos termos da Lei, passando a vigorar no seguinte texto:

Art. 1º: Onde se lê:

"Instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Augusto, n.º 62, Setor Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato representada por seu Presidente, o Sr.º Elton

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64)36681479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

*Silva Rocha, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a Empresa KASA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.471.879/0004-16, com sede na Avenida Comercial, n. 05, Lago Norte, Brasília – DF, neste ato representada pelo seu representante legal que ao final assina, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:”*

Passa-se a ler:

“Instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Augusto, n.º 62, Setor Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato representada por seu Presidente, o Sr.º Elton Silva Rocha, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a Empresa KASA MOTORS LTDA (MATRIZ), inscrita no CNPJ sob o n.º 05.471.879/0001-73, com sede na Avenida T7, n. 563, Quadra 38, lote 02/03, Setor Bueno, Goiânia(GO), CEP 74.210-265, neste ato representada pelo seu representante legal Gianfranco Petrolino Pereira de Mendonça, inscrito no CPF sob o n.º 710.806.432-49, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:”.

E, por estarem em pleno acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Serranópolis, Goiás, 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Serranópolis
ELTON SILVA ROCHA
CONTRATANTE



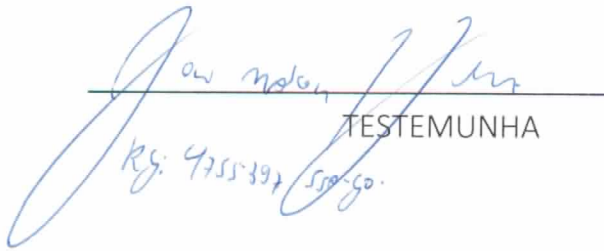
Câmara Municipal de Serranópolis - GO

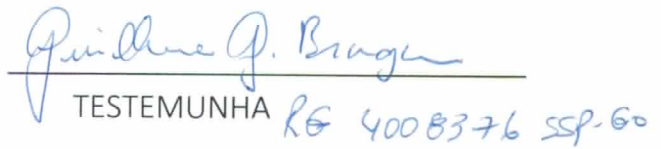
CNPJ: 00.775.356/0001-05

KASA MOTORS LTDA – CNPJ: 05.471.879/0001-73

Representante Legal

CONTRATADO


TESTEMUNHA
Rg: 4755397 SSP-GO.

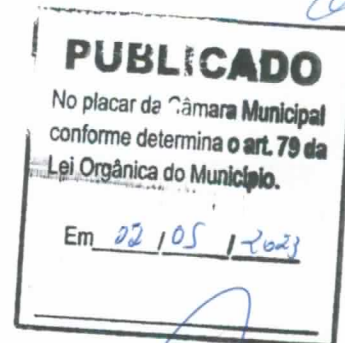

TESTEMUNHA RE 4008376 SSP-GO

Membros da Comissão Especial de Licitação:


Ailton Medeiros
Vereador


Auralice Pacheco
Vereadora


Enio dos Santos
Vereador




Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64)36681479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com